



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zantotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 015/2018 de 02 de Abril de 2018.

Autoriza Desmembramento e Fusão de Lotes Urbanos e dá Outras Providências

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Inciso IX, do Art. 10, da Lei Orgânica e também no que dispõe a Lei Municipal n. 1505/2006, de 18 de Abril de 2006,

Decreta,

Art.1º. Fica autorizado o desmembramento e fusão dos lotes urbanos 4A da quadra 28, com área de 308 m², conforme matrícula 13168, de propriedade de Gustavo Henrique Jung, Sandra Inês Jung e do lote urbano 5A da quadra 28, com área de 892 m², conforme matrícula 13169 de propriedade de Paulo Alexandre Pies e Ana Caroline Pies, localizados na Rua Padre Adelino Benetti no Loteamento Palmasola, situados no perímetro urbano da cidade de Palma Sola/SC, como segue:

IMÓVEL Nº 1: Lote Urbano nº 4-A da quadra nº 28, do Loteamento Palmasola.

LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Adelino Benetti, s/nº, cidade de Palma Sola, SC.

PROPRIETÁRIOS: Gustavo Henrique Jung, CPF nº 007.845.349-69 e Sandra Ines Jung Straub, CPF nº 646.262.029-34.

ÁREA = 308,00 m².

CONSTRUÇÕES: Nada consta.

MATRÍCULA Nº 13.168 do livro 2 do CRI de Dionísio Cerqueira, SC.

IMÓVEL Nº 2: Lote Urbano nº 5. A da quadra nº 28, do Loteamento Palmasola.

LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Adelino Benetti, s/nº, cidade de Palma Sola, SC.

PROPRIETÁRIO: Paulo Alexandre Pies, CPF nº 032.132.019-01 e Ana Caroline Pies, CPF nº 024.607.219-94.

ÁREA = 892,00 m².

CONSTRUÇÕES: Nada consta.

MATRÍCULA Nº 13.169 do livro 2 do CRI de Dionísio Cerqueira, SC.

A) Parte do lote urbano nº 5. A, que de ora em diante passa a denominar-se lote urbano nº 5. A.3, da quadra nº 28, do Loteamento Palmasola, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 112,00 m², sem construções, confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 3 de João Paetzold, matrícula nº 9.032, medindo 8,00 metros.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Ao SUL – Com o lote urbano nº 5. A.1 de Paulo Alexandre Pies e Ana Caroline Pies, matrícula nº 13.169, medindo 8,00 metros.

Ao LESTE – Com Parte Leste dos lotes urbanos nºs 4 e 5 de Valdenir Vissotto, matrícula nº 5.309, medindo 14,00 metros.

Ao OESTE – Com o lote urbano nº 4. A de Gustavo Henrique Jung e Sandra Ines Jung Straub, matrícula nº 13.168, medindo 14,00 metros.

OBS: Este lote será adquirido pelo Sr. Gustavo Henrique Jung e Sra. Sandra Ines Jung Straub, por escritura de compra e venda e será feito a fusão com o lote nº 4. A confinante da matrícula nº 13.168, que continuará a ser denominado lote urbano nº 4. A, com a área total de 420,00 m².

B) Parte do lote urbano nº 5. A, que de ora em diante passa a denominar-se Lote Urbano nº 5. A.2, da quadra nº 28, do Loteamento Palmasola, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 468,00 m², sem construções, confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 4. A de Gustavo Henrique Jung e Sandra Ines Jung Straub, matrícula nº 13.168, medindo 18,00 metros.

Ao SUL – Com a Av. José Folador, medindo 18,00 metros.

Ao LESTE – Com o lote urbano nº 5. A.1 de Paulo Alexandre Pies e Ana Caroline Pies, matrícula nº 13.169, medindo 26,00 metros.

Ao OESTE – Com a Rua Padre Adelino Benetti, medindo 26,00 metros. O lote se encontra no lado direito (par) da Av. José Folador esquina com a Rua Padre Adelino Benetti.

C) Parte do lote urbano nº 5. A, que de ora em diante passa a denominar-se Lote Urbano nº 5. A.1, da quadra nº 28, do Loteamento Palmasola, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 312,00 m², sem construções, confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 5. A.3 de Paulo Alexandre Pies e Ana Caroline Pies, matrícula nº 13.169 e lote urbano nº 4. A de Gustavo Henrique Jung e Sandra Ines Jung Straub, matrícula 13.168, medindo 12,00 metros.

Ao SUL – Com a Av. José Folador, medindo 12,00 metros.

Ao LESTE – Com a Parte Leste dos lotes urbanos nºs 4 e 5 de Valdenir Vissotto, matrícula nº 5.309, medindo 26,00 metros.

Ao OESTE – Com o lote nº 5. A.2 de Paulo Alexandre Pies e Ana Caroline Pies, matrícula nº 13.169, medindo 26,00 metros. O lote se encontra no lado esquerdo (impar) da Av. José Folador, situado a 18,00 metros da esquina com a Rua Padre Adelino Benetti.

D) Fusão do lote urbano nº 4. A com a área de 308,00 m², e o lote urbano nº 5. A.3, com a área de 112,00 m², que de ora em diante passa a denominar-se lote urbano nº 4. A, da quadra nº 28, do Loteamento Palmasola, na cidade de Palma Sola, SC, com a área de 420,00 m², confrontando:

Ao NORTE – Com o lote urbano nº 3 de João Paetzold, matrícula nº 9.032, medindo 30,00 metros.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Ao SUL – Com os lotes nº 5. A.1 e 5. A.2 de Paulo Alexandre Pies e Ana Caroline Pies, matrícula nº 13.169, medindo 30,00 metros.

Ao LESTE – Com a Parte Leste dos lotes urbanos nºs 4 e 5 de Valdenir Vissotto, matrícula nº 5.309, medindo 14,00 metros.

Ao OESTE – Com a Rua Padre Adelino Benetti, medindo 14,00 metros.

O lote se encontra no lado direito (par) da Rua Padre Adelino Benetti, situado a 26,00 metros da esquina com a Av. José Folador.

Art.2º. As despesas de escrituras, registros e demais atos afins e atinentes às transferências dos imóveis, correrão a conta de seus respectivos proprietários.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 02 de Abril de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento